



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5332/2024

“Descaracteriza veículo da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal da Educação”

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, legais e, de conformidade com as Leis em vigor e, em especial com o Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a renovação da frota municipal ocorrida no ano de 2024;

Considerando a alternância de demandas por veículos públicos entre os setores administrativos da municipalidade;

Considerando o replanejamento para o uso eficiente dos veículos que restaram ociosos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o veículo VAN PEUGEOT placa HLF-3619 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde descaracterizado para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 07 de maio de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS